

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 34/2025 – Credenciamento nº 01/2025

OBJETO DO PROCESSO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gestão de cartões eletrônicos para pagamento de auxílio alimentação, com recargas mensais e acesso por plataforma digital para funcionários do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste do PR. **PARECER DA COMISSÃO:** Ao dia cinco do mês de dezembro do ano de 2025, na sala de reuniões da comissão Especial de Credenciamento, na Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 608, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.896.759/0001-09, com sede e foro na Rua Assis Brasil, 608, Vila Isabel, em Pato Branco – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Anderson Manique Barreto, brasileiro, portador do RG nº 5.228.761-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 967.311.099-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Palotti, nº 271, Bairro Frizon, na cidade de Coronel Vivida/PR - CEP: 85.550-000 reuniram-se o presidente da comissão de licitação e demais membros, designada pela Resolução n.º 62/2025, para conferência da documentação relativa ao credenciamento de empresa interessada em participar do **Processo Administrativo Nº 34/2025 - Credenciamento 01/2025**, a qual formalizou o seu pedido através do **protocolo 002/2025**. **DO RESULTADO:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão solicitou, por meio de correio eletrônico, esclarecimentos complementares à empresa quanto aos seguintes pontos: destinação correta do benefício, tipo de cartão disponibilizado, extensão e composição da rede conveniada, natureza dos serviços oferecidos, bem como os procedimentos de controle e a finalidade do cartão. As informações enviadas pela empresa atenderam às exigências previstas no edital. Dessa forma, a Comissão verificou que a empresa apresentou proposta e documentos de habilitação em conformidade com o edital, ficando **Habilitada** a Empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.922.507/0001-72, Inscrição Estadual nº 206.617.377-110, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, Barueri - SP, representada pelo Sócio proprietário, Rafael Prudente Carvalho Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 350.882.968-51, portador do RG 44.116.702-0, residente e domiciliado na Avenida Paulista, 37, 4º andar, Bela Vista, CEP 01311-902 - SP. **DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** A empresa habilitada será convocada para assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério do CIRUSPAR, por meio eletrônico através do e-mail informado na proposta de preços. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Pato Branco, 09 de dezembro de 2025.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

73Q**P6Y****5M6****VGE**